



EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 28/2020

Modifica-se o parágrafo único do Projeto de Lei nº 28/2020, com a seguinte redação:

(...)

“**Parágrafo único:** As informações, que deverão ser entregues à Câmara, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da adjudicação, deverão contemplar todas as compras realizadas em razão da Calamidade Pública, independente de valor, contendo o objeto, número do contrato, vigência, nome do fornecedor e o valor correspondente.”

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 14 de maio de 2020.



Jadson Heleno Moreira
VEREADOR